



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS n. 288/2022**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 467
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>288/2022</b>	
<b>Referência</b>	: <b>b) Assuntos de interesse geral - b.3) Decisão da Diretoria n. 054/2022 – Assunto:</b> Dispõe sobre o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA e o Crea-MS	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea-MS</b>	

**EMENTA:** *Aprova o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA e o Crea-MS*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, após apreciar a **Decisão da Diretoria n. 054/2022**, **DECIDIU** por unanimidade, com o seguinte teor: “A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após analisar a minuta do Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA e o Crea-MS, que tem por objeto ampliar os recursos técnico profissionais e reduzir os custos operacionais para estabelecer o intercâmbio de informações cadastrais sobre quadro de funcionários pertencentes ao Sistema Confea/Crea, obras em andamento, empresas de engenharia contratadas e atuação profissional na área de abrangência do estado de Mato Grosso do Sul e informações recíprocas que possam auxiliar no desempenho das funções de ambos os partícipes. Competindo à SEINFRA ainda, apoiar a formalização de Acordo de Cooperação Técnica com suas agências e companhias subordinadas, sendo: AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos; AGEHAB - Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul; SANESUL- Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.; MSGÁS - Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul; e considerando a CI N. 045/2022 do DRI, DECIDIU aprovar a formalização do Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA e o Crea-MS.” Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) A ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, ALEXANDRE FERREIRA BORGES, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, ARMANDO ARAUJO NETO, BRUNO EGUES DE ARRUDA, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, DANIEL JOSÉ LAPORTE, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, EDUARDO EUDOCIAK, ELAINE DA SILVA DIAS, ELOI PANACHUKI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JOSE CARLOS SORGATO, MARCIO FALCHI VIEIRA, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARLON TONY BRANDT, OSCAR RAUL DIAS HAACK, PAULO EDUARDO TEODORO, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO RIVELINO ALVES, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e SIDICLEI FORMAGINI.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 12 de agosto de 2022

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE**